



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

### Ata da 5.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 02 de Abril de 2018

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e dezoito, nesta cidade de Virgínia, no prédio da Câmara Municipal, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Luiz Alberto Ribeiro. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas e quinze minutos, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, e lembrando que todo poder emana do Povo, estava aberta a quinta reunião ordinária e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior, à qual foi aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário. Dando início aos trabalhos, foi feita a leitura do Expediente, constando do seguinte: CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO EXECUTIVO: - Ofício n.º 379/2018, respondendo ao Requerimento n.º 4/2018 do vereador Maurício Varella Mendes, o qual foi enviado através do Ofício n.º 15/2018 desta Casa; - Ofício n.º 380/2018, encaminhando a Lei Ordinária 534/2018 e os decretos 137 e 138; - Ofício n.º 381/2018, respondendo à indicação n.º 12/2018 do nobre vereador Antonio José Ribeiro; - Ofício n.º 382/2018, respondendo ao Ofício n.º 18/2018 desta Casa Legislativa, prestando informações sobre o parque infantil; - Ofício n.º 384/2018, respondendo ao Requerimento n.º 6/2018 do vereador Antonio José Ribeiro; - Ofício n.º 385/2018, informando em cumprimento ao artigo 545 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar n.º 101/2000, alterada pela lei complementar n.º 131, de 27 de maio de 2009, as obras em andamento no município; - Ofício n.º 109/2018, encaminhando o Balancete Financeiro de fevereiro de 2018, com todas as notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas da Prefeitura Municipal. A seguir, passou-se ao 2.º Expediente, quando o Sr. Presidente convidou o Vereador Maurício Varella Mendes para fazer a apresentação do Requerimento Nº 12/2018: "O Vereador que esta subscreve, no exercício de seu mandato, vem REQUERER ao plenário desta Casa Legislativa para que seja requisitado ao Senhor Prefeito Municipal o fornecimento das seguintes informações e esclarecimentos, relativos ao cumprimento das leis de Transparência Pública e ao funcionamento do Portal do Município na internet, em face do contrato no 141/2017 celebrado com a empresa M P Lopes Sistemas de Informação em 20/09/2017 para locação de sistemas do Portal da Transparência para o Município: - 1) O Termo de Referência que é parte integrante do contrato em tela prevê em sua cláusula 5.2, item "c", a realização de um "Treinamento Inicial", definido como sendo a "capacitação técnica e operacional de todos os usuários, compreendendo o uso das funcionalidades pertencente à sua área de atuação e responsabilidade", o qual deveria ser realizado uma única vez, com duração de até 5 dias úteis, em local disponibilizado pela Prefeitura, como etapa inicial para a implantação do Portal. - 1.1. Em face desta informação, esclarecer se já foi realizado o referido "treinamento inicial", quando foi realizado, e quais foram os servidores treinados. - 1.2.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

Em caso negativo, informar quando será realizado o treinamento inicial e quais os servidores que serão treinados. - 2) Considerando que a estrutura do Portal do Município já está on line desde o final de 2017, informar por qual motivo a maioria dos dados ainda não está disponível no website, como: símbolos do município / Gabinete do Prefeito / Cerimonial / Procuradoria / Secretarias Municipais / etc. - 3) Informar quando será disponibilizada no Portal a consulta à legislação municipal e aos atos do Poder Executivo (leis, decretos, portarias, etc); - 4) Informar por que a área de licitações do Portal não está sendo alimentada regularmente e em tempo real (está desatualizada); - 5) Informar por que ainda não foi e quando será implementado efetiva e integralmente o Portal da Transparência, conforme detalhado no item 5.4.2 do Termo de Referência, incluindo o atendimento às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), Lei da Transparência (LC 131/2009) e Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011). - 6) Informar por que o atual Portal da Transparência (por meio da plataforma Siplan-web disponibilizada pela empresa Planejar) não está sendo regularmente atualizado, já que muitas das suas áreas estão sem nenhum dado recente, e as informações sobre receitas e despesas estão disponíveis apenas até o mês de novembro/2017, quando deveriam estar sendo disponibilizadas em tempo real. - 7) Considerando a resposta contida em seu ofício no 375/2018, e a urgência no pleno funcionamento do Portal da Transparência, por se tratar de uma determinação legal de relevante interesse público, informar se já foram definidos quem serão os servidores responsáveis pela alimentação do Portal da Transparência e manutenção dos dados do website como um todo. - Caso ainda não tenham sido designados tais servidores, fixar um prazo para que esta designação seja feita. - 8) Informar quando serão implementadas as demais funcionalidades do sistema discriminadas no Termo de Referência, e portanto integrantes do contrato em tela, notadamente as seguintes: - a) Diário Oficial Eletrônico (item 5.4.3 do Termo de Referência); - b) Gestão de Atendimento ao Cidadão e Protocolo eletrônico de Documentos e Processos (item 5.4.4); - c) Gestão da Ouvidoria (item 5.4.5); - d) Gestão do Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC (item 5.4.6); - e) Gestão de holerite on-line (item 5.4.7). - 9) Enviar uma relação indicando os números e datas de todos os empenhos e ordens de pagamento emitidos em favor da empresa “M P Lopes Sistemas de Informação”, para serem localizados nas pastas de balancetes mensais enviadas a esta Casa. Requer-se que o presente pedido seja atendido no prazo máximo de 15 dias, nos termos do art. 71, XIV da Lei Orgânica do Município, e da Lei Federal no 12.527/2011, e em consonância com o inciso XXXIII do art. 5º da Constituição Federal. Justificativa: - Tem nos perturbado acompanhar periodicamente o website da Prefeitura na internet e ver que praticamente não possui conteúdo, isso apesar de já estar contratado pelo Município desde 20/09/2017, portanto há mais de 6 meses. - Estranhou-se ainda mais ao verificar que o termo de referência que faz parte deste contrato prevê detalhadamente as funcionalidades que deveriam ser disponibilizadas no Portal da Transparência, mas que praticamente nada do que está ali detalhado foi implementado. - Mais do que o cumprimento de um contrato, o que nos preocupa e nos move é a



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

## Estado de Minas Gerais

transparência da gestão pública, cujos padrões são definidos por leis federais há vários anos, em caráter obrigatório, como forma de permitir o acompanhamento dos atos e despesas do ente público pela sociedade. - Além de um sinal de respeito ao cidadão, o cumprimento destas normas de transparência também seria um instrumento importante para o exercício da fiscalização externa pelo Poder Legislativo, e também pouparia ao Poder Executivo o esforço operacional relacionado ao atendimento dos requerimentos dos vereadores, já que grande parte das informações poderia ser acessada via internet, sem necessidade do trabalho de pesquisa física e reprodução de cópias. - Com estes fundamentos, solicito a aprovação dos senhores vereadores a este requerimento e conto com as providências do Poder Executivo." Após a leitura, a proposição foi colocada em discussão. Não houve manifestações. Submetida a votos, processou-se o seguinte resultado: 06 (seis) votos contra, dos edis: Anderson Chagas Ribeiro, Antonio Carlos de Almeida, Devair Dimas Marins, Joaquim Moreira Neto, José Carlos da Silva e Marcílio Torres Porto; e 02 (dois) votos a favor, dos edis: Maurício Varella Mendes e Antonio José Ribeiro. Diante do exposto, o dirigente da sessão anunciou que a proposição foi rejeitada e que seria arquivada nesta Casa Legislativa. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente Vereador Luiz Alberto Ribeiro declarou encerrada esta Sessão e convocou a próxima para o dia dezesseis de abril, com o seguinte: 1.º Expediente: Leitura e aprovação da ata e de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos. 2.º Expediente: Apresentação de Indicações, Pedidos de Providências, Requerimentos e Projetos. Ordem do Dia: nada a tratar. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta Ata que depois de ser lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretário.

Sala das Sessões, 02 de Abril de 2018.

Presidente da Mesa

Vereador Luiz Alberto Ribeiro

Secretário

Vereador Joaquim Moreira Neto